



**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2021**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O REMANEJAMENTO DE VAGAS DO**  
**PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS,**  
**LETRAS INGLÊS, LETRAS ESPANHOL, MATEMÁTICA E HISTÓRIA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de solicitações de remanejamento para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos de Licenciatura na Modalidade a Distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, a ser realizado sob as normas gerais expressas no PROCESSO SELETIVO Nº NEAD/UESPI/UAB 002/2020e no presente Edital.

## **1. DA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO**

1.1. O Processo de Remanejamento de vagas de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. Somente poderão solicitar remanejamento para preenchimento de vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2021.2, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB nº 002/2020: candidatos classificados no referido PROCESSO SELETIVO que não tenham sido eliminados e que não foram classificados dentro do limite de vagas estabelecidas para o curso.

1.3. As inscrições serão realizadas somente via internet no site: <https://neadseletivos.uespi.br/> no período de 14 a 17 de dezembro de 2021.

1.4. O completo e correto preenchimento do formulário de solicitação de remanejamento (ficha de inscrição) é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. O Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

1.5. O candidato será responsável por qualquer informação, erro ou omissão prestada.

1.6. O Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI não se responsabilizará pela ficha de inscrição não entregue nos endereços mencionados neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte do (a) candidato (a).



1.7. Ao realizar a solicitação de remanejamento, o candidato aceitará, automaticamente e de forma irrestrita, as regras estabelecidas no presente Edital.

1.8. O candidato só poderá realizar uma solicitação de remanejamento.

1.9. Terminado o prazo para solicitação de remanejamento, em nenhuma hipótese será permitida a alteração da opção de município feita no ato da solicitação.

1.10. A solicitação de remanejamento não elimina a condição de suplente do candidato ao município que concorreu originalmente, permanecendo na relação de suplentes. O candidato somente será excluído da referida relação, caso efetue a matrícula no curso solicitado no processo de remanejamento.

## 2. POLOS E VAGAS

CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL	ESPERANTINA	11
	MARCOS PARENTE	03
	PEDRO II	09
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	22
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>45</b>
CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	ALEGRETE DO PIAUÍ	08
	MARCOS PARENTE	06
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	02
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	02
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>18</b>
CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS	BOM JESUS	09
	CORRENTE	03
	ESPERANTINA	05
	MONSENHOR GIL	03
	PIRACURUCA	08
	URUÇUÍ	09
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>37</b>
CURSO	POLOS	VAGAS
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	ITAINÓPOLIS	05
	PIO IX	07



	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	17
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>29</b>
<b>CURSO</b>	<b>POLOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS</b>	ANÍSIO DE ABREU	10
	CASTELO DO PIAUÍ	05
	ELESBÃO VELOSO	04
	PICOS	12
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	12
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>43</b>

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base na pontuação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2021.2, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB nº 002/2020e o resultado será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico: <https://neadseletivos.uespi.br/>.

3.2. Em caso de empate, o primeiro critério para o desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Permanecendo o empate, o segundo critério adotado será a maior nota obtida na disciplina de Português. Persistindo o empate, o terceiro critério será a maior nota na disciplina de Matemática. No caso específico do curso de Licenciatura em Matemática, os critérios de desempate seguem o seguinte: o primeiro critério para o desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Permanecendo o empate, o segundo critério adotado será a maior nota obtida na disciplina de Matemática. Persistindo o empate, o terceiro critério será a maior nota na disciplina de Português.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Núcleo de Educação a Distância, órgão competente responsável pela matrícula, publicará, no dia 23 de dezembro de 2021, o Resultado Final e Convocação dos candidatos selecionados no processo de remanejamento para a efetivação de seu cadastramento e matrícula.

4.2 O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 002/2020 que for selecionado no processo de remanejamento e realizar a matrícula no Núcleo de Educação a Distância ou no Polo de Apoio Presencial UAPI ocupando uma vaga deste processo, estará automaticamente excluído da classificação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

NEAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



4.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Geral e Banca examinadora da Universidade Estadual do Piauí.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2021.

*Nayana Pinheiro M. F. Coelho*

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

*Márcia Percília M. Parente*

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI N° 003/2021 CURSOS DE LICENCIATURA NAMODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASILUAB-UESPI**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento/Publicação do Edital	10.12.2021
Interposição de recurso contra o Edital	13.12.2021
Resultado interposição de recursos impetrados contra o Edital	14.12.2021
Inscrições (somente pela internet: <a href="https://neadseletivos.uespi.br/">https://neadseletivos.uespi.br/</a> )	14 a 17.12.2021
Resultado Final Preliminar	21.12.2021
Interposição de recurso contra o resultado por e-mail*	22.12.2021
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado	23.12.2021
Resultado Final	23.12.2021
<b>Matrícula</b>	10 a 14.01.2022

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

E-mail para interposição de recurso contra o Resultado Final Preliminar: [copdoc.uapi@nead.uespi.br](mailto:copdoc.uapi@nead.uespi.br)



## ANEXO II – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/MUNICÍPIOS

Nº	POLO UAB / MUNICÍPIOS	ENDEREÇO
01	ÁGUA BRANCA	AV. JOSÉ MIGUEL S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64460-000, ÁGUA BRANCA-PI.
02	ANÍSIO DE ABREU	RUA MANOEL RIBEIRO, S/N - CENTRO CEP - 64.780-000, ANISIO DE ABREU/PI
03	BARRAS	RUA FENELON CASTELO BRANCO, S/N CEP - 64.100-000, BARRAS/PI
04	BOM JESUS	PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES S/Nº, BAIRRO JOSUÉ PARENTE, CEP: 64900-000, BOM JESUS-PI
05	BURITI DOS LOPES	RUA PROFª. MARIA DA GLÓRIA S/Nº, BAIRRO: COHAB CEP: 642300-000, BURITI DOS LOPES-PI
06	CAMPO MAIOR	AV. SANTO ANTÔNIO S/Nº, BAIRRO: SÃO LUÍS, CEP: 64280-000, CAMPO MAIOR
07	CANTO DO BURITI	RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº: 702 , BAIRRO: AEROPORTO, CEP: 64890000, CANTO DO BURITI-PI
08	CASTELO DO PIAUÍ	RUA JOAQUIM TÁVORA Nº 537, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64340-000, CASTELO DO PIAUÍ-PI
09	CORRENTE	AV. GETÚLIO VARGAS. Nº: 430, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64980-000, CORRENTE-PI
10	ESPERANTINA	RUA REGINALDO ARAÚJO BESERRA, 68 BAIRRO: CENTRO, CEP 64180000, ESPERANTINA/PI
11	GILBUÉS	AV.: JOÃO DIAS FIGUEIREDO S/Nº, BAIRRO: SANTO ANTONIO, CEP: 64930-000, GILBUÉS-PI
12	INHUMA	RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA. Nº: 212 BAIRRO: LIBERDADE, CEP: 64535000, INHUMA-PI
13	JAICÓS	RUA DEPUTADO CONSTÂNCIO CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP.: 64.575-000
14	LUÍS CORREIA	RUA AFONSO SERRA, 605 – BAIRRO: CENTRO, CEP - 64.220-000, LUÍS CORREIA/PI
15	LUZILÂNDIA	RUA JOÃO QUARIGUAZI. Nº: 409 BAIRRO: CENTRO, CEP 64160000
16	MARCOS PARENTE	RUA LANDRI SALES S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP 648450-000, MARCOS PARENTE - PI
17	MOSENHOR GIL	AV. JOEL MENDES Nº 650, BAIRRO: CENTRO, CEP 64450-000, MONSENHOR GIL
18	OEIRAS	AV. CANDIDO MARTINS Nº 67, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64500000, OEIRAS-PI
19	PIRACURUCA	RUA TENENTE RUI BRITO, Nº 1430, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64240-000, PIRACURUCA-PI
20	PIRIPIRI	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 180, BAIRRO: PETECAS, CEP: 64260-000 PIRIPIRI-PI.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**



21	PAES LANDIM	ENDEREÇO - RUA 13 DE MAIO, S/N – BAIRRO: CENTRO, CEP - 64.710-000, PAES LANDIM/PI
22	PICOS	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES. Nº: S/N BAIRRO: JUNCO, CEP: 64600000, PICOS-PI
23	PIOS IX	AV. JOSÉ ANTÃO SOBRINHO. Nº: 382 BAIRRO: CENTRO CEP: 64660000, PIO IX-PI
24	REGENERAÇÃO	ENDEREÇO - RUA GONÇALO NUNES, 297 – CENTRO, CEP - 64.490-000, REGENERAÇÃO/PI
25	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64760-000- SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.
26	SIMÕES	RUA DOM EXPEDITO LOPES S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64585000, SIMÕES-PI.
27	SIMPLÍCIO MENDES	RUA PIO SÉVIO S/N, BAIRRO: CENTRO , CEP: 64700000, SIMPLÍCIO MENDES-PI.
28	TERESINA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA – RUA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO: MATINHA. CEP – 64.002-190. TERESINA-PI.
29	UNIÃO	RUA: JOSÉ MOITA, S/N, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, CEP: 64120-000, UNIÃO-PI.
30	URUÇUÍ	RUA ALMIR BENVINDO S/Nº, BAIRRO: MALVINAS, CEP: 64860-000, URUÇUÍ-PI.
31	VALENÇA DO PIAUÍ	RUA: SÃO JOSÉ S/Nº, BAIRRO: CENTRO, VALENÇA - PI



### ANEXO III – FICHA REMANEJAMENTO/INSCRIÇÃO

#### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, classificado  
no curso \_\_\_\_\_, no polo  
\_\_\_\_\_, do **Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº  
002/2020**, comprometo-me perante o Núcleo De Educação A Distância – NEAD/UESPI a  
pleitear uma vaga do curso \_\_\_\_\_, no polo  
\_\_\_\_\_, conforme Quadro de Vagas do Edital  
NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2021.

Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

#### Ficha para Vagas Remanescentes

Eu, \_\_\_\_\_,  
Residente na \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, classificado  
no curso \_\_\_\_\_, no polo  
\_\_\_\_\_, do **Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº  
002/2020**, comprometo-me perante o Núcleo De Educação A Distância – NEAD/UESPI a  
pleitear uma vaga do curso \_\_\_\_\_, no polo  
\_\_\_\_\_, conforme Quadro de Vagas do Edital  
NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2021.

Aceito as regras dispostas no referido documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura